



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
BOLETIM Nº 11/2024**

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 002, de 28 de fevereiro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), Lei Municipal nº 532, de 14 de outubro de 2002 (Plano de Carreira do Magistério) e com a Lei Municipal nº 872, de 28 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções do município e estabelece o plano de carreira dos servidores, Edital de Abertura nº 01/2023, de 11 de Dezembro de 2023, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, Edital nº 20, de 15 de Abril de 2024 – Classificação Final (Homologação Final), em conformidade com a ordem de classificação, em razão da necessidade da função a bem do serviço e do interesse público o nomeado deverá entrar em exercício imediatamente em razão da posse (no mesmo dia), sendo que o nomeado que não entrar em exercício na data da posse será considerado falta ao serviço.

Pinheirinho do Vale – RS, 17 de Junho de 2024.

**Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal**

Pinheirinho do Vale
2021 / 2024